



MUNICIPIO DE NOVA LONDRINA

Estado do Paraná

Exercício: 2025

LEI MUNICIPAL Nº 3.793/2025

07 de outubro de 2025

P.M. DE NOVA LONDRINA

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

EDIÇÃO Nº 3083

DE 07/10/2025

Sumula: Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de 120.000,00 (cento e vinte mil reais) na LOA – Lei Orçamentária Anual Nº 3.708/2024, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias Nº 3.702/2024 e no PPA 2022 a 2025 Lei do Plano Plurianual Nº 3.338/2021.

A Câmara Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e orçamento municipal crédito adicional suplementar, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)

Suplementação

05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO	
05.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO	
05.001.15.541.0215.1.378.	Recapamento de Vias Urbanas CONV 2024 – SECID SAM 74	
68 - 4.4.90.51.00.00	876 OBRAS E INSTALAÇÕES	120.000,00
Total Suplementação:		120.000,00

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recurso Excesso de Arrecadação, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso I da Lei Federal nº 4.320/64.

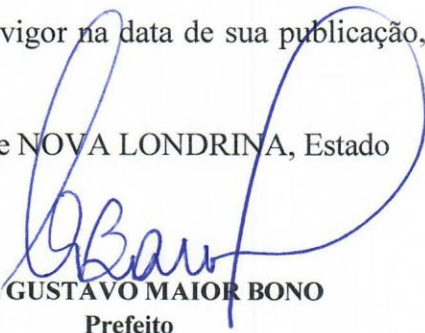
Receita

Receita:2.4.2.2.99.01.16.00000000 Fonte: 876	120.000,00
Total da Receita:	120.000,00

Art. 3º - Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º desta Lei, no PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 3.338/2021, com vigência nos exercícios de 2022 a 2025, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei Municipal nº 3.702/2024 e no orçamento municipal Lei nº 3.708/2024.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de NOVA LONDRINA, Estado do Paraná, em 07/10/2025.


LUIZ GUSTAVO MAIOR BONO
Prefeito